

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 05/2012

MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQUENTE E PROEJA PARA O ANO LETIVO DE 2012.1 E 2012.2

O Diretor Geral do IF Baiano Campus Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL de Matrícula para o ano letivo de 2012, conforme lhe confere a Portaria nº 813 de 17/08/2011 e DOU de 19/08/2011.

Convoca para efetivação de suas MATRÍCULAS, os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2012.1 e 2012.2 para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas: Integrada, Subseqüente e na Modalidade Proeja, com entrada para o 1º e 2º semestres, conforme Edital 85/2011.

1- QUADRO DE VAGAS:

CURSO		VAGAS	ENTRADA
01.	TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA	120	1º SEMESTRE
02.	TÉCNICO INTEGRADO EM ZOOTECNIA	80	1º SEMESTRE
03.	TÉCNICO INTEGRADO EM ALIMENTOS	35	1º SEMESTRE
04.	TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA- PROEJA	30	2º SEMESTRE
05.	TÉCNICO EM INFORMÁTICA-SUBSEQUENTE	35	2º SEMESTRE

2- PERÍODO DE MATRÍCULA:

1ª CHAMADA

De 13 a 17 de fevereiro de 2012.

HORÁRIO: Das 08:00 às 17:00 horas.

Divulgação das vagas remanescente, 2ª chamada.

Dia: 23 de fevereiro de 2012

2ª CHAMADA

Dias: 24,27 e 28 de fevereiro de 2012.

HORÁRIO: Das 08:00 às 17:00 horas.

Divulgação das vagas remanescente, 3ª chamada.

Dia: 29 de fevereiro de 2012

3ª CHAMADA

Dias: 01 e 02 de março de 2012.

HORÁRIO: Das 08:00 às 17:00 horas.

Havendo a necessidade de chamadas posteriores, será divulgada no site do IF Baiano – Campus Santa Inês. Endereço: www.si.ifbaiano.edu.br

LOCAL: IF BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS - Rodovia BR 420 – KM 2,5 (Santa Inês/Ubaíra)- Cep 45320-000 - Santa Inês/ Bahia

SETOR: SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos.

3- DOCUMENTAÇÃO:

a) Documento de Identidade Oficial (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);

b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original), ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental II para os alunos do curso na modalidade Integrado;

c) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original), para os alunos do curso na modalidade Subsequente;

d) Histórico escolar do Ensino Fundamental II ou Ensino Médio para o candidato classificado à reserva de vagas para a escola pública, na Rede Pública de Ensino, respectivamente, para os inscritos nas formas Integrada e Subsequente;

e) CPF (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);

f) CPF e RG (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original); dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito anos);

g) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral);

h) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;

i) Procuração, quando por terceiros, com firma reconhecida;

j) Comprovante de residência;

l) 04 (quatro) fotos 3x4 iguais e recentes;

m) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);

n) Comprovante de vacinação antitetânica;

o) Grupo Sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

p) Ficha de Matrícula (fornecida pela SRA) preenchida e assinada (menor de idade, assinatura do responsável);

q) Ficha de Documentação (fornecida pela SRA) conferida e assinada;

r) Questionário Socioeconômico.

3.1 – Os alunos que irão solicitar vaga na Residência do Campus deverão apresentar também os seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação de vaga para Residência do Campus;
- b) Comprovante de renda de todos os membros da família que residem na casa;
- c) Documento de Identificação (CPF e R.G.) de todos os membros da família que residem na casa;
- d) Caso seja filho de pequeno agricultor, apresentar Declaração emitida por Órgãos Oficiais.

4- INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- a) **No ato da matrícula o candidato ou seu responsável deverá fazer a opção para a disciplina de LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês ou Espanhol).**
- b) O candidato que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão (Ensino Fundamental II ou Ensino Médio), ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis, exceto quando apresentada a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- c) Os documentos que necessitam de autenticação poderão ser autenticados por servidor da Instituição, à vista dos originais, no ato da apresentação.
- d) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior, ou pelo seu responsável legal, se menor, este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.
- e) Apurada a falsidade documental ou a fraude para a obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado.
- f) Não haverá convocação de candidatos para a efetivação da matrícula. O candidato classificado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, caso contrário, o candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.
- g) **Efetuada a matrícula, o (a) estudante que não comparecer às aulas, nos quinze primeiros dias úteis, sem apresentar justificativa legal, terá a sua matrícula cancelada, o IF Baiano Campus Santa Inês, convocará novos candidatos, para o preenchimento das vagas remanescentes, obedecendo à ordem de classificação.**
- h) O início do período letivo 2012 está previsto para o dia 23 de abril de 2012, para os Cursos Integrados, com ingresso no I Semestre

Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do IF Baiano – Campus Santa Inês.

Nelson Vieira da Silva Filho
Diretor Geral – Campus Santa Inês